

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20240812-01/GAB/PMQ/PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1.1. A aquisição de material de expediente para as Secretarias e Fundos do Município de Quatipuru - PA é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais. Esses materiais são essenciais para a execução das tarefas diárias, incluindo a elaboração e o processamento de documentos, atendimentos ao público, comunicação interna e externa, além do suporte às atividades de planejamento, controle e gestão.

2.1.2. A falta desses insumos pode comprometer significativamente a eficiência dos serviços prestados, atrasando processos e impactando negativamente a qualidade do atendimento à população. Além disso, a disponibilidade contínua de materiais de expediente é fundamental para manter a organização e o fluxo de trabalho dentro das Secretarias e Fundos, assegurando que as demandas do município sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.

2.1.3. Portanto, a aquisição dos materiais de expediente justifica-se pela necessidade de manter a estrutura administrativa do município funcionando de maneira otimizada, garantindo que as Secretarias e Fundos possam desempenhar suas funções com a qualidade e agilidade requeridas para atender às necessidades da população de Quatipuru - PA.

2.1.4. Eficiência Administrativa: A disponibilidade de material de expediente permitirá que as Secretarias e Fundos do Município de Quatipuru - PA desempenhem suas atividades administrativas sem interrupções, melhorando a eficiência no processamento de documentos e na gestão de informações.

2.1.5. Qualidade no Atendimento ao Público: A manutenção de um estoque adequado de materiais de expediente contribui para um atendimento mais ágil e organizado, refletindo diretamente na satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos.

2.1.6. Continuidade das Atividades: A aquisição dos materiais de expediente assegura a continuidade dos serviços, evitando atrasos ou paralisações nas atividades rotineiras das Secretarias e Fundos, o que é essencial para a manutenção do fluxo de trabalho e para o cumprimento das metas e prazos estabelecidos.

2.1.7. Otimização dos Recursos: Com a aquisição planejada e adequada dos materiais, haverá um melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os materiais certos estejam disponíveis no momento necessário.

2.1.8. Apoio às Atividades de Planejamento e Gestão: A disponibilidade dos materiais de expediente apoia as atividades de planejamento, controle e gestão dentro das Secretarias e Fundos, permitindo uma organização mais eficaz e o cumprimento das obrigações institucionais.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.1.9. Fortalecimento da Capacidade Operacional: Com os materiais de expediente disponíveis, as Secretarias e Fundos poderão operar com plena capacidade, o que contribui para a implementação eficaz das políticas públicas e para o desenvolvimento do município.

2.1.10. Estes resultados são fundamentais para o bom funcionamento da administração pública municipal, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade de Quatipuru - PA.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipais e Fundos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON TAM 4X250MM	UNIDADE	150	R\$ 0,91	R\$ 136,50
2	AGENDA A5 ENJOY 336F 2023 DAC	UNIDADE	200	R\$ 121,32	R\$ 24.264,00
3	ALFINETE P/ COSTURA C/ CABEÇA COLORIDA	CAIXA	300	R\$ 13,08	R\$ 3.924,00
4	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02	PACOTE	250	R\$ 17,37	R\$ 4.342,50
5	ALFINETE P/ COSTURA Nº 29. MATERIAL: AÇO	CAIXA	320	R\$ 19,19	R\$ 6.140,80
6	ALFINETE P/ MURAL	UNIDADE	180	R\$ 2,28	R\$ 410,40
7	ALICATE PARA BIJUTERIA	UNIDADE	180	R\$ 59,91	R\$ 10.783,80
8	ALICATE DE PERFURAÇÃO	UNIDADE	120	R\$ 89,56	R\$ 10.747,20
9	ALMOFADA P/ CARIMBO TAM: 3, COR: AZUL E PRETA	UNIDADE	550	R\$ 21,80	R\$ 11.990,00
10	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO. TAM 14x5x3 cm	UNIDADE	800	R\$ 28,12	R\$ 22.496,00
11	APAGADOR DE QUADRO NEGRO	UNIDADE	70	R\$ 19,21	R\$ 1.344,70
12	APAGADOR DE QUADRO BRANCO=ACABAMENTO EM PLASTICO MEDINDO APROX 15X06CM	UNIDADE	1.054	R\$ 22,55	R\$ 23.767,70
13	APONTADOR P/ LAPIS DE FERRO	UNIDADE	250	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
14	APONTADOR P/ LAPIS C/ DEPOSITO	UNIDADE	250	R\$ 8,53	R\$ 2.132,50
15	BALÃO CORES VARIADAS PCT C/50	PACOTE	1.500	R\$ 18,96	R\$ 28.440,00
16	BARBANTE ALGODÃO BOCAZUL 4/4 240M NAT	ROLO	150	R\$ 31,46	R\$ 4.719,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

17	BASE ACRILICA 120ML	UNIDADE	180	R\$ 27,40	R\$ 4.932,00
18	BASE PVA UTILIZADA P/ ARTESANATO - 37M	UNIDADE	250	R\$ 10,31	R\$ 2.577,50
19	BASTAO DE COLA QUENTE - ESPESSURA: FINO	CAIXA	50	R\$ 197,08	R\$ 9.854,00
20	BASTÃO DE COLA QUENTE - ESPESSURA: GROSSO	UNIDADE	1.500	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00
21	BASTONETE DE COLA DE SILICONE FINO	PACOTE	120	R\$ 196,14	R\$ 23.536,80
22	BASTONETE DE COLA DE SILICONE GROSSO	PACOTE	140	R\$ 203,38	R\$ 28.473,20
23	BETUME DE JUDÉIA PARA ARTESANATO 100L	UNIDADE	150	R\$ 25,92	R\$ 3.888,00
24	BLOCO AUTOADESIVO TAMANHO: 38MM X 50MM - VARIAS CORES	PACOTE	1.200	R\$ 15,90	R\$ 19.080,00
25	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO: 100MM.	UNIDADE	1.200	R\$ 16,97	R\$ 20.364,00
26	BOLA DE ISOPOR - TAMANHO: 50MM.	UNIDADE	1.200	R\$ 4,96	R\$ 5.952,00
27	BORRACHA BRANCA	CAIXA	200	R\$ 34,94	R\$ 6.988,00
28	BORRACHA DE LATEX - BRANCA - TAM.: 40	CAIXA	100	R\$ 33,78	R\$ 3.378,00
29	BORRACHA DE LATEX - BRANCA - TAM.: 20	UNIDADE	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
30	BORRACHA C/ CINTA PLASTICA	UNIDADE	800	R\$ 5,94	R\$ 4.752,00
31	CADERNO BROCHURÃO DE CAPA MOLE - FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	450	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
32	CADERNO C/ ESPIRAL DE CAPA DURA	UNIDADE	800	R\$ 23,25	R\$ 18.600,00
33	CADERNO DE DESENHO	UNIDADE	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
34	CADERNO UNIVERSITARIO DE 10 MATERIAS	UNIDADE	150	R\$ 41,37	R\$ 6.205,50
35	CAIXA ARQUIVO P/ DOCUMENTO. CORES DIVERSAS	UNIDADE	6.720	R\$ 17,58	R\$ 118.137,60
36	CAIXA ORGANIZADORA. TAMANHO 63X29	UNIDADE	150	R\$ 283,16	R\$ 42.474,00
37	CALCULADORA PARA MESA. MODELO 8 DIGITOS. TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	150	R\$ 45,83	R\$ 6.874,50
38	CALCULADORA PARA MESA. MODELO 8 DIGITOS. TAMANHO GRANDE	UNIDADE	150	R\$ 86,54	R\$ 12.981,00
39	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA C/96 FLS TAM: APROX1/4	UNIDADE	7650	R\$ 15,87	R\$ 121.405,50
40	CADERNO UNIVERTÁRIO 5 MÁTERIAS	UNIDADE	2040	R\$ 62,34	R\$ 127.173,60

Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

41	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL TIPO POLIONDA, DIMENSÕES 135X250X360MM/COR AZUL	UNIDADE	1280	R\$ 29,20	R\$ 37.376,00
42	CALCULADORA DE MESA MÉDIA (COM 12 DIGITOS MED.APROX. 14X0, 10CM)	UNIDADE	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
43	CANETA CORRETIVA	CAIXA	150	R\$ 117,12	R\$ 17.568,00
44	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	250	R\$ 2,09	R\$ 522,50
45	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	250	R\$ 2,63	R\$ 657,50
46	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNIDADE	250	R\$ 2,76	R\$ 690,00
47	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	UNIDADE	2.000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
48	CLIPS 3/0 - MATERIAL GALVANIZADO	CAIXA	1.100	R\$ 11,13	R\$ 12.243,00
49	CLIPS 4/0 - MATERIAL GALVANIZADO	CAIXA	1.100	R\$ 11,73	R\$ 12.903,00
50	CLIPS 6/0 - MATERIAL GALVANIZADO	CAIXA	1.100	R\$ 14,72	R\$ 16.192,00
51	CLIPS 8/0 - MATERIAL GALVANIZADO	CAIXA	1.100	R\$ 12,13	R\$ 13.343,00
52	COLA LIQUIDA BRANCA - 90GR	UNIDADE	640	R\$ 9,69	R\$ 6.201,60
53	COLA LIQUIDA BRANCA - 90G DELTA	UNIDADE	100	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
54	COLA BRANCA - 12X90G ATÓXICA DE 90G	CAIXA	120	R\$ 80,90	R\$ 9.708,00
55	COLA DE SILICONE EM LIQUIDO	UNIDADE	200	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00
56	COLA P/ EVA DE 90G	CAIXA	350	R\$ 75,70	R\$ 26.495,00
57	COLA P/ ISOPOR	UNIDADE	250	R\$ 8,57	R\$ 2.142,50
58	COLA P/ PANO	UNIDADE	450	R\$ 12,87	R\$ 5.791,50
59	CONFETES COLORIDOS TIPO PAPEL PICADO	PACOTE	250	R\$ 12,35	R\$ 3.087,50
60	CORDÃO DE ALGODÃO NA COR BRANCA	METRO	300	R\$ 58,72	R\$ 17.616,00
61	CORRETIVO EM FITA	UNIDADE	350	R\$ 16,60	R\$ 5.810,00
62	CORRETIVO	UNIDADE	1.000	R\$ 7,51	R\$ 7.510,00
63	ELÁSTICO DE SILICONE	METRO	250	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50
64	ELÁSTICO EM LATEX. COR: AMARELO	PACOTE	400	R\$ 16,31	R\$ 6.524,00
65	ELÁSTICO - TAM N° 08 A 14	PEÇA	150	R\$ 13,98	R\$ 2.097,00
66	ENVELOPE PARDOS - TAMANHO: A3	UNIDADE	1.000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
67	ENVELOPE PARDOS - TAMANHO: A4	UNIDADE	6.000	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
68	ESTILETE ESTREITO	UNIDADE	300	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
69	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	150	R\$ 9,52	R\$ 1.428,00
70	ETIQUETA AUTOADESIVA - MEDINDO 101x33MM	UNIDADE	200	R\$ 43,35	R\$ 8.670,00

Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

71	ETIQUETA AUTO ADESIVA - MEDINDO: 66x25MM	UNIDADE	180	R\$ 46,48	R\$ 8.366,40
72	EVA COM GLITER - MEDINDO: 40xX60CM	FOLHA	4.000	R\$ 20,82	R\$ 83.280,00
73	EVA EMBORRACHADO. MEDINDO: 40x60CM. CORES VARIADAS.	FOLHA	4.000	R\$ 6,69	R\$ 26.760,00
74	EVA ESTAMPADO. MEDINDO: 40x60	FOLHA	7.500	R\$ 14,99	R\$ 112.425,00
75	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: METAL	UNIDADE	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
76	FANTOCHE DE MAO	UNIDADE	100	R\$ 72,99	R\$ 7.299,00
77	FILTRO DE LINHA	UNIDADE	100	R\$ 88,96	R\$ 8.896,00
78	FITA ADESIVA	PACOTE	30	R\$ 39,27	R\$ 1.178,10
79	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - MODELO: BANANA/ ESPUMA. MEDINDO: 24x 1,5MM.	ROLO	80	R\$ 92,85	R\$ 7.428,00
80	FITA ADESIVA UTILIZADA EM EMPACOTAMENTO. MEDINDO: 12MMx50M. COR: TRANSPARENTE.	PACOTE	250	R\$ 97,81	R\$ 24.452,50
81	FITA CREPE. MEDINDO: 25MMx50MT	UNIDADE	250	R\$ 21,45	R\$ 5.362,50
82	FITA CREPE. MEDINDO 48MMx50MT	UNIDADE	200	R\$ 41,63	R\$ 8.326,00
83	FITA DECORATIVA DE CETIM COM DIVERSOS DESENHOS	UNIDADE	250	R\$ 26,53	R\$ 6.632,50
84	FITA DECORATIVA PARA ARTESANATO COM DIVERSOS DESENHOS LISTRADO, BOLINHAS, FLORES. TAMANHO: 30 MMx10M.	PACOTE	250	R\$ 45,89	R\$ 11.472,50
85	FITA ADESIVA - DUPLA FACE. MEDINDO: 19x50MT	UNIDADE	250	R\$ 97,81	R\$ 24.452,50
86	FITA ADESIVA - DUPLA FACE. MEDINDO: 25X30MT	UNIDADE	250	R\$ 69,20	R\$ 17.300,00
87	FITA ADESIVA - DUPLA FACE. MEDINDO: 50X50MT	UNIDADE	250	R\$ 53,74	R\$ 13.435,00
88	FITA TIPO DUREZ. TAMANHO: FINA	PACOTE	250	R\$ 28,42	R\$ 7.105,00
89	FITILHO EM ROLO. CORES DIVERSAS	ROLO	150	R\$ 27,82	R\$ 4.173,00
90	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 1 VIA	CAIXA	150	R\$ 341,04	R\$ 51.156,00
91	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE 2 VIAS	CAIXA	150	R\$ 457,98	R\$ 68.697,00
92	FORMULÁRIO CONTÍNUO TIPO RECIBO POSSUINDO O FORMATO DE 235MMx139,7 MM	CAIXA	100	R\$ 523,75	R\$ 52.375,00
93	FRAGMENTADORA DE PAPEL, INCLUSO	UNIDADE	10	R\$ 1.066,94	R\$ 10.669,40


Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	APRESENTANDO CORTE EM TIRAS				
94	FURADOR P/ EVA DE ESTRELA, LUA E CORAÇÃO	UNIDADE	30	R\$ 55,67	R\$ 1.670,10
95	GALÃO PARA TRABALHO ARTESANAIS EM BOLSAS	PEÇA	30	R\$ 33,35	R\$ 1.000,50
96	GIZ DE CERA	CAIXA	80	R\$ 12,80	R\$ 1.024,00
97	GRAMPEADOR DE METAL. TAMANHO: GRANDE. PARA GRAMPEAR ATE 70 FOLHAS.	UNIDADE	150	R\$ 149,01	R\$ 22.351,50
98	GRAMPEADOR DE METAL, SEMI-INDUSTRIAL. PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS.	UNIDADE	100	R\$ 383,26	R\$ 38.326,00
99	GRAMPEADOR DE METAL, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL	UNIDADE	450	R\$ 55,42	R\$ 24.939,00
100	GRAMPEADOR PARA MESA – TAMANHO: PEQUENO, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 20 FOLHAS.	UNIDADE	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
101	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE METAL MATERIAL GALVANIZADO – TAMANHO: 106/6.	CAIXA	500	R\$ 72,43	R\$ 36.215,00
102	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE METAL MATERIAL GALVANIZADO – TAMANHO: 23/10.	CAIXA	150	R\$ 21,51	R\$ 3.226,50
103	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE METAL MATERIAL GALVANIZADO – TAMANHO: 23/8.	CAIXA	150	R\$ 17,46	R\$ 2.619,00
104	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE METAL MATERIAL GALVANIZADO – TAMANHO: 26/6.	CAIXA	1.000	R\$ 11,21	R\$ 11.210,00
105	GRAMPO TIPO TRILHO METÁLICO, MEDINDO 80MM	CAIXA	600	R\$ 126,34	R\$ 75.804,00
106	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO CAP. 200 FOLHAS	PACOTE	600	R\$ 17,87	R\$ 10.722,00
107	HIDROCOR KAZAN LAVAVEL 12 CORES	UNIDADE	250	R\$ 29,80	R\$ 7.450,00
108	JOGO ALF CARLU DIVERTIDO MDF60 PC-1198	UNIDADE	150	R\$ 105,66	R\$ 15.849,00
109	LAPIS PRETO COMUM NR. 2	CAIXA	300	R\$ 138,95	R\$ 41.685,00
110	LAPIS DE COR LONGO	CAIXA	250	R\$ 19,03	R\$ 4.757,50
111	LÁPIS GRAFITE NR 02.	CAIXA	300	R\$ 110,70	R\$ 33.210,00
112	LAPIS LEONORA S/BORRA ECOL SEXT	CAIXA	300	R\$ 19,53	R\$ 5.859,00
113	LINHA P/ COSTURA. DIVERSAS CORES.	UNIDADE	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00

 **Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.**

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

114	LIVRO MODELO ATA COM 200 FOLHAS NUMERADAS	UNIDADE	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
115	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	2.000	R\$ 31,60	R\$ 63.200,00
116	LIVROS PEQUENOS DE HISTÓRIAS PARA CRIANÇAS	UNIDADE	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
117	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	CAIXA	100	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00
118	MARCADOR PARA PAGINAS CORES EM NEON	UNIDADE	100	R\$ 12,63	R\$ 1.263,00
119	MIÇANGA TRANSPARENTE TAMANHO 50G	PACOTE	100	R\$ 26,85	R\$ 2.685,00
120	MOLHA DEDO	UNIDADE	200	R\$ 6,07	R\$ 1.214,00
121	PALITO P/ CHURRASCO MATERIAL EM MADEIRA TAM 25CM	PACOTE	200	R\$ 18,71	R\$ 3.742,00
122	PALITO P/ PICOLÉ MATERIAL EM MADEIRA TAM 12CM	PACOTE	200	R\$ 3,48	R\$ 696,00
123	PAPEL 40KG - BRANCO - MEDINDO: 66x96CM	UNIDADE	4.000	R\$ 5,41	R\$ 21.640,00
124	PAPEL A4 AMARELO	PACOTE	100	R\$ 21,26	R\$ 2.126,00
125	PAPEL A-4 BRANCO	CAIXA	200	R\$ 472,50	R\$ 94.500,00
126	PAPEL CAMURÇA - CORES DIVERSAS	UNIDADE	3.500	R\$ 5,48	R\$ 19.180,00
127	PAPEL CARMIM COLOR	CAIXA	1.500	R\$ 8,73	R\$ 13.095,00
128	PAPEL CELOFANE - CORES DIVERSAS. MEDINDO: 70x89.	PACOTE	150	R\$ 204,39	R\$ 30.658,50
129	PAPEL CONTACT	ROLO	150	R\$ 81,39	R\$ 12.208,50
130	PAPEL CREPOM - CORES DIVERSAS. MEDINDO: 2Mx0,48CM.	UNIDADE	3.000	R\$ 4,62	R\$ 13.860,00
131	PAPEL FOTOGRAFICO TIPO A4 - 180G/M2, MEDINDO 210MMX297MM	UNIDADE	100	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
132	PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSAS. MEDINDO: 48x60.	UNIDADE	2.000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
133	PAPEL MADEIRA SEMI CRAFT - MEDINDO: 66x96CM	UNIDADE	1.000	R\$ 4,58	R\$ 4.580,00
134	PAPEL MANTEIGA - TAMANHO A4	FOLHA	500	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
135	PAPEL MICROONDULADO TAMANHO 50CMX80CM. CORES VARIADAS	UNIDADE	3.500	R\$ 15,11	R\$ 52.885,00
136	PAPEL OPALINE MICRO-SERRILHADO	PACOTE	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
137	PAPEL P/ PRESENTE. FOLHA LISA. TAMANHO: 70x100CM.	FOLHA	500	R\$ 7,34	R\$ 3.670,00
138	PAPEL PARANÁ PARA CARTONAGEM 120G	UNIDADE	500	R\$ 19,75	R\$ 9.875,00
139	PAPEL PARANÁ PARA CARTONAGEM 80G	UNIDADE	500	R\$ 28,84	R\$ 14.420,00



Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

140	PAPEL VEGETAL	PACOTE	100	R\$	18,96	R\$ 1.896,00
141	PAPEL VERGÊ - MEDINDO 210x297MM - 90G	PACOTE	100	R\$	45,00	R\$ 4.500,00
142	PAPEL VERGÊ A4 - DIVERSAS CORES	PACOTE	500	R\$	51,50	R\$ 25.750,00
143	PASTA COM ELASTICO	UNIDADE	300	R\$	3,69	R\$ 1.107,00
144	PLACA ISOPOR	UNIDADE	1.000	R\$	13,34	R\$ 13.340,00
145	PLASTICO ADES COLACRIL	PACOTE	150	R\$	215,64	R\$ 32.346,00
146	SOLVENTE ACRILEX 100ML	CAIXA	200	R\$	167,00	R\$ 33.400,00
147	TERMOLINA ACRILEX LEITOSA	CAIXA	200	R\$	27,08	R\$ 5.416,00
148	TINTA DIMENSIONAL ACRILEX BRILHO	PACOTE	200	R\$	180,78	R\$ 36.156,00

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

5.1. A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública.

6.2. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por este Fundo através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso".

6.3. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

6.4. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO


Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7.1. A aquisição dos itens do objeto trará maiores condições de trabalhos aos servidores e conforto no atendimento à população, trazendo serviços de melhor qualidade, mais ágil e eficiente, proporcionando qualidade de vida aos servidores que atendem e prestam serviços e a população que é atendida e recebe os serviços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado pelos (a) servidores (a) de cada secretaria requisitante.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de **R\$ 2.557.637,90 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos)**

9.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

9.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

10. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

10.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A Prefeitura Municipal informa que a licitação será pelo sistema de registro de preços.

11.2. Pelo sistema de registro de preços, a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos poderão adquirir os serviços conforme suas necessidades.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

[assinatura]
Palácio do Executivo – Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE AUGUSTO DIAS DA em: 13/09/2024 15:34.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

15.1. Não há necessidade de adaptação os itens. O local da entrega dos itens será determinado pela Prefeitura Municipal, situadas na sede do município, com endereço especificado na ordem de fornecimento, e o recebimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim específico.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. A aquisição dos itens proporciona impacto ambiental irrelevante.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Quatipuru/PA, 30 de Agosto de 2024.



Manoel Lourenço Lisboa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2021-PMQ